



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 955/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 104/16.

Trata-se do Projeto de Lei nº 104/16, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira que visa denominar "PRAÇA ANTÔNIO SPESSOTTO a praça inominada localizada entre as ruas Frei Fidélis Mota e Serra do Itaqueri, parque Cruzeiro do Sul, Subprefeitura de São Miguel Paulista".

Na justificativa, o autor desta propositura apresenta uma breve biografia do homenageado destacando sua atuação na comunidade. Acompanham o projeto cópia da certidão de óbito, mapa de localização e biografia do homenageado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto de lei em questão, sugerindo, contudo, um Substitutivo para adequar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Poder Executivo.

Considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação deste Projeto de Lei, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/08/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Antonio Donato (PT)

Camilo Cristófaró (PSB) - Relator

Dalton Silvano (DEM)

Fabio Riva (PSDB)

Edir Sales (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2017, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.